# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 11 de Novembro de 2026**




## GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 0071/2026**

**Em, 11 de Novembro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 975.425,55 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

02 061 0020 2005 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS
0000041 3390.91 99 15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS 87.367,00
Total da Ação 87.367,00
Total da Unidade Orçamentária 87.367,00

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0005 1005 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental
0000068 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.400,00
Total da Ação 15.400,00

12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%
0000102 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 95,00
0000108 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.456,00
Total da Ação 38.551,00

12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE
0000121 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 269.624,00
Total da Ação 269.624,00

12 365 0005 2098 MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB - VAAT
0000147 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 256.684,00
Total da Ação 256.684,00
Total da Unidade Orçamentária 580.259,00

**02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO**

08 244 0033 2036 AMPARAR E PRESTAR ASSIST.A COMUNIDADES CARENTES
0000178 3390.48 99 15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 52.000,00
Total da Ação 52.000,00
Total da Unidade Orçamentária 52.000,00
**Total de Suplementações 719.626,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 975.425,55 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

**02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.**

15 452 0001 1020 CONST.AMPL.DE PRACAS,CALCADOES, CANTEIROS, JARDINS E ARBORIZ.
0000373 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 178.000,00
Total da Ação 178.000,00

15 452 0008 1023 Pavimentação, Drenagem, Saneamento, Recuperação e Melhoria de Logradouros, Artérias e Vias Públicas
0000380 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 153.000,00
Total da Ação 153.000,00

26 782 0007 1025 CONSTRUCAO, REUP.E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS
0000382 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.973,00
Total da Ação 120.973,00

15 452 0008 1029 Construção de Calçamento (Paralelepípedos ou Intertravados) em Logradouros, Artérias e Vias Públicas
0000390 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 147.137,00
Total da Ação 147.137,00

15 452 0022 1034 AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA
0000406 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.659,00
Total da Ação 170.659,00

15 544 0026 1051 Construção, Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água
0000411 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 205.656,55
Total da Ação 205.656,55
Total da Unidade Orçamentária 975.425,55
**Total de Anulações 975.425,55**
**Total de Outras Fontes 0,00**
**Total Geral de Fontes 975.425,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO